

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SOROCABANA

Mantenedora da Faculdade de Direito de Sorocaba - FADI

PORTARIA nº 05/2023

“Estabelece a anuidade e as semestralidades do curso de graduação de Bacharelado em Direito para 2024”

O Presidente da Fundação Educacional Sorocabana, no uso de suas atribuições, considerando a legislação federal aplicável, torna público o seguinte:

Artigo 1º - Para os alunos ingressantes pelo processo seletivo para os anos de 2023 e 2024 ou mesmo destrancamento de matrícula ou transferência externa para os períodos letivos semestrais do 1º ao 4º semestres do curso de graduação de Bacharelado em Direito da FADI - Faculdade de Direito de Sorocaba, a semestralidade, a partir de 1º de janeiro de 2024, será de R\$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais), para pagamento em até 6 (seis) prestações mensais e iguais de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais) cada.

Artigo 2º - Para os ingressantes antes de 2023, inclusive destrancamento de matrícula ou transferência externa para os períodos letivos anuais do 3º, 4º, e 5º anos do curso de graduação de Bacharelado em Direito, a anuidade da FADI - Faculdade de Direito de Sorocaba, a partir de 1º de janeiro de 2024, será de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais), para pagamento em até 12 (doze) prestações mensais e iguais de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais) cada.

Artigo 3º - Sobre os valores mencionados nos artigos 1º e 2º desta Portaria, poderão incidir os descontos abaixo:

	Semestralidade/Anuidade	% Desconto	Desconto R\$	Valor Final	Forma de pagamento
Curso Semestral	R\$ 11.340,00	10%	R\$ 1.134,00	R\$ 10.206,00	À vista - Pix/Depósito/Dinheiro
Curso Semestral	R\$ 11.340,00	5%	R\$ 567,00	R\$ 10.773,00	À vista - Débito/Crédito 1x
Curso Anual	R\$ 22.680,00	10%	R\$ 2.268,00	R\$ 20.412,00	À vista - Pix/Depósito/Dinheiro
Curso Anual	R\$ 22.680,00	5%	R\$ 1.134,00	R\$ 21.546,00	À vista - Débito/Crédito 1x

DESCONTO PONTUALIDADE					
	Mensalidade	% Desconto	Desconto R\$	Valor Final	Forma de pagamento
Cursos - Anual e Semestral	R\$ 1.890,00	3%	R\$ 56,70	R\$ 1.833,30	Boleto bancário

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 16 de novembro de 2023.

Dr. César Ferraz dos Santos
Diretor Presidente

Portaria 05_2023 Valores Graduação 2024.pdf

Documento número #dff0f83d-114f-4c4e-b8d9-f47033dac559

Hash do documento original (SHA256): 9b62597c5d2e3a533e9b4354ae3887e7349fd0c5a9fe69b139c3cfd094ec7c9

Assinaturas

 **César Augusto Ferraz dos Santos**

CPF: 081.842.518-07

Assinou em 16 nov 2023 às 16:28:55

Log

- 16 nov 2023, 15:54:19 Operador com email gustavo.erivan@fadi.br na Conta 894140ed-d1c7-45de-9b08-1a1fa1b0d3bd criou este documento número dff0f83d-114f-4c4e-b8d9-f47033dac559. Data limite para assinatura do documento: 16 de dezembro de 2023 (15:50). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 16 nov 2023, 15:54:20 Operador com email gustavo.erivan@fadi.br na Conta 894140ed-d1c7-45de-9b08-1a1fa1b0d3bd adicionou à Lista de Assinatura: cesar@ferrazsantos.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo César Augusto Ferraz dos Santos e CPF 081.842.518-07.
- 16 nov 2023, 16:28:55 César Augusto Ferraz dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cesar@ferrazsantos.com.br. CPF informado: 081.842.518-07. IP: 179.98.81.186. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5201486 e longitude -47.4650686. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.663.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 nov 2023, 16:28:55 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número dff0f83d-114f-4c4e-b8d9-f47033dac559.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº dff0f83d-114f-4c4e-b8d9-f47033dac559, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.